



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE JANAÚBA - HOSPITAL REGIONAL

Av. Pedro Álvares Cabral, nº 140, bairro: Veredas.

Telefone: (38) 3821-1138

www.hrjanauba.com.br

CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL Nº 01/2020

Situação Emergencial Gerada pela Epidemia - COVID-19

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DE JANAUBA - HRJ, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando ainda a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), por meio da Portaria GAB/MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, e;

CONSIDERANDO o art. 37, IX da Constituição Federal Brasileira;

CONSIDERANDO o atual entendimento do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 23.630 de 02 de Abril de 2020;

CONSIDERANDO a Lei Estadual 18.185 de 04 de Junho de 2009;

CONSIDERANDO o Decreto nº 47.891, de 20 de Março de 2020;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a Lei Municipal de Janaúba nº 1.672, de 08 de Maio de 2006.

Além do Plano de Contingência do Hospital Regional de Janauba para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), no tocante ao seu eixo assistencial, **TORNA PÚBLICO** que estará aberto o Processo Seletivo do Hospital Regional de Janaúba, por meio de Chamamento Público Emergencial nº 01/2020, **das 16h00min do dia 29 de Setembro de 2020 até as 16h00min do dia 06 de Outubro de 2020**, (horário de Brasília), por meio do **recebimento de currículos e análise curricular**, conforme modelos disponibilizados no Anexo I, **para atuarem no atendimento aos pacientes com quadros suspeitos e/ou confirmado por COVID-19 no Hospital Regional de Janaúba**, por meio de contratação **temporária e imediata** de profissionais conforme estabelecido no **Quadro de Vagas, Anexo II**, em consonância com a Lei nº 18.185 de 04 de junho de 2009, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal.

Todas as informações necessárias ao cadastramento dos interessados estão dispostas abaixo:



1. Esta contratação se dará por meio de assinatura de contrato administrativo, em conformidade com o Inciso I, art. 2 da Lei 18.185/2009, por tempo que perdurar a pandemia, para prestação de serviços técnicos especializados na área de saúde de acordo com o determinado pela referida Lei, bem como pelo Decreto nº 45.155/2009 – inciso I do art. 2.
2. Somente serão considerados aptos a participarem desta seleção, os candidatos que apresentarem como **PRÉ-REQUISITO:**

- 21 Para a função de **Auxiliar de Serviços Gerais:** conclusão de curso de nível fundamental, na forma da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, concluído em instituição reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais ou municipais de ensino, e pelo MEC, e experiência na área de Auxiliar de Serviços Gerais.
- 22 Para a função de **Copeira:** conclusão de curso de nível Médio, na forma da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, concluído em instituição reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais ou municipais de ensino, e pelo MEC, e experiência na área de Copeira.
- 23 Para a função de **Cozinheira:** conclusão de curso de nível médio, na forma da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, concluído em instituição reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais ou municipais de ensino, e pelo MEC, e experiência na área de Cozinheira
- 24 Para a função de **Maquieiro:** conclusão de curso de nível médio, na forma da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, concluído em instituição reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais ou municipais de ensino, e pelo MEC, desejável experiência na área.
- 25 Para a função de **Internista:** conclusão de curso de nível médio, na forma da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, concluído em instituição reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais ou municipais de ensino, e pelo MEC, desejável experiência na área.
- 26 Para a função de **Auxiliar Administrativo:** conclusão de curso de nível médio, na forma da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, concluído em instituição reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais ou



municipais de ensino, e pelo MEC, e experiência na área de Auxiliar Administrativo.

- 27** Para a função de **Auxiliar de Almojarifado**: conclusão de curso de nível médio, na forma da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, concluído em instituição reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais ou municipais de ensino, e pelo MEC, desejável experiência na área.
- 28** Para a função de **Auxiliar de Manutenção**: conclusão de curso de nível médio, na forma da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, concluído em instituição reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais ou municipais de ensino, e pelo MEC, desejável experiência na área.
- 29** Para a função de **Técnico em Segurança do Trabalho**: conclusão de curso de educação profissional, de nível técnico, na forma da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, correspondente à área de **Técnico em Segurança do Trabalho**, concluído em instituição de ensino reconhecido pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais ou municipais de ensino, e pelo MEC, e registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Minas Gerais, desejável experiência na área.
- 210** Para a função de **Técnico em Eletrotécnica**: conclusão de curso de educação profissional, de nível técnico, na forma da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, correspondente à área de **Técnico em Eletrotécnica**, concluído em instituição de ensino reconhecido pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais ou municipais de ensino, e pelo MEC, e registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Minas Gerais, experiência na área.
- 211** Para a função de **Fisioterapeuta Respiratório**: conclusão de curso de graduação de nível superior em **Fisioterapia**, reconhecido pelo MEC, e registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Minas Gerais, desejável experiência em Unidade de Terapia Intensiva.
- 212** Para a função de **Pintor**: conclusão de curso de nível fundamental, na forma da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, concluído em instituição reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais ou municipais de ensino, e pelo MEC, e experiência na área.



- 213** Para a função de **Ajudante de Pintor**: conclusão de curso de nível fundamental, na forma da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, concluído em instituição reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais ou municipais de ensino, e pelo MEC, e desejável experiência na área.
- 214** Para a função de **Técnico em Enfermagem**: conclusão de curso Técnico em Enfermagem, concluído em instituição de ensino reconhecido pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais ou municipais de ensino, e pelo MEC, e registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Minas Gerais, experiência na área.
- 215** Para a função de **Técnico em Enfermagem (Raio X)**: conclusão de curso Técnico em Enfermagem, concluído em instituição de ensino reconhecido pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais ou municipais de ensino, e pelo MEC, e registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Minas Gerais, experiência na área.
- 216** Para a função de **Pregoeiro**: conclusão de curso de graduação, Bacharelado em Direito ou Administração, reconhecido pelo MEC, e registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Minas Gerais; curso de Pregoeiro e desejável experiência na área.
- 217** Para a função de **Técnico em Informatica**: conclusão de curso Técnico em Informatica, desejável experiência na área.
- 218** Para a função de **Porteiro**: conclusão de curso de nível médio, na forma da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, concluído em instituição reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais ou municipais de ensino, e pelo MEC, e desejável experiência na área.
- 219** Para a função de **Tecnico em imobilização**: conclusão de curso de nível médio, na forma da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, concluído em instituição reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais ou municipais de ensino, e pelo MEC, curso de profissionaliza ção de duzentas a quatrocentas horas/aula. Desejavel experiencia na area.
- 220** Para a função de **Costureira**: conclusão de curso de nível Fundamental, na



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE JANAÚBA - HOSPITAL REGIONAL

Av. Pedro Álvares Cabral, nº 140, bairro: Veredas.

Telefone: (38) 3821-1138

www.hrjanauba.com.br

forma da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, concluído em instituição reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais ou municipais de ensino, e pelo MEC, experiência na área.

221 Para a função de **Técnico em Farmácia**: conclusão de curso **Técnico em Farmácia**, concluído em instituição de ensino reconhecido pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais ou municipais de ensino, e pelo MEC, e registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Minas Gerais, desejável experiência na área.

222 Para a função de **Enfermeiro**: conclusão de curso de graduação de nível superior em **Enfermagem**, reconhecido pelo MEC, e registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Minas Gerais, desejável experiência na área.

223 Não ser empregado do HRJ, por se tratar de um processo temporário.

OBS.: a comprovação de experiência para os trabalhadores autônomos, poderá ser por meio de declaração do contratante, com reconhecimento de firma em cartório.

3. Os candidatos que não apresentarem os comprovantes relativos ao **pré-requisito** Serão **automaticamente excluídos** do processo.

4. Além dos pré-requisitos, os candidatos deverão enviar o currículo padrão, constante no **Anexo I**, bem como, **cópia simples de todos** os comprovantes relativos às informações prestadas pelo candidato, no ato do preenchimento do currículo padrão.

5. Os candidatos que não apresentarem o currículo padrão constante no **Anexo I**, devidamente preenchido e assinado, conforme estabelecido no **item 4**, serão **automaticamente excluídos** do processo.

6. Para se candidatar às vagas disponibilizadas, os interessados deverão preencher o Currículo Padrão do Hospital Regional de Janaúba (Anexo I), e entregar no HRJ, juntamente com a documentação que comprove as informações curriculares, **conforme categoria profissional**, a partir das 16h00min do dia 29 de Setembro de 2020 até as 16h00min do dia 06 de Outubro de 2020 (horário de Brasília):

6.1 Os candidatos deverão entregar a documentação de inscrição no setor Administrativo da **Fundação Hospitalar de Janaúba localizada na Av. Pedro Álvares Cabral, nº 140, bairro Veredas**, pessoalmente ou por meio



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE JANAÚBA - HOSPITAL REGIONAL

Av. Pedro Álvares Cabral, nº 140, bairro: Veredas.

Telefone: (38) 3821-1138

www.hrjanauba.com.br

de procurador munido de procuração simples acompanhada de cópia simples do documento de identificação do candidato e do procurador, para a funcionaria **Jaqueline Silva Araujo Custodio**.

A documentação deverá vir em envelope lacrado com a identificação do candidato juntamente com o formulário de Protocolo de Entrega de Documentos, conforme Anexo IV. Cumpre ainda informar, que o regime de funcionamento deste setor da instituição é de segunda-feira a sexta-feira de 8h00min as 16h00min.

62 Documentações enviadas após os dias e horários estabelecidos no item 6 não serão aceitas;

63 Após a entrega do envelope com o currículo e as documentações comprobatórias, o candidato receberá no ato da inscrição um protocolo de confirmação de inscrição, e não poderá acrescentar mais nenhum tipo de documento.

64 Não será permitida a inscrição do mesmo candidato em cargos diferentes;

7. O quadro de vagas ofertadas e o vencimento básico por cargo estão disponíveis no **Anexo II** deste chamamento.

8. A valoração da Avaliação de Experiencia Profissional e Critérios de Desempate estão estabelecidos no **Anexo III** deste chamamento.

9. Em nenhuma hipótese, serão aceitas e reconhecidas documentações enviadas por meio de serviço dos CORREIOS, ou email.

10. DO EXAME MÉDICO PRÉ- ADMISSIONAL

101 O selecionado convocado para assinatura de Contrato Administrativo deverá se submeter a exame médico pré- admissional.

10.1.1 Comparecer a RAPEL, situada na Rua Salgado Filho, nº 142, Centro, por meio do qual serão avaliadas as condições de saúde física e mental para o exercício da função, oportunidade em que será emitido o Atestado de Saúde Ocupacional - ASO.

102 O candidato considerado INAPTO, no exame médico pré- admissional, estará



impedido de ser contratado, perdendo o direito à vaga para qual concorreu.

11. DA CONTRATAÇÃO

11.1 Os candidatos selecionados deverão apresentar para fins de **assinatura e celebração do Contrato Administrativo, obrigatoriamente**, por meio de cópia reprográfica simples, acompanhada dos originais, ou autenticada em cartório, os seguintes documentos:

- a) todos os documentos comprobatórios dos pré-requisitos conforme estabelecido no item 2;
- b) documento de identidade, ou equivalente, com fotografia, reconhecido legalmente em todo o território nacional, de forma a comprovar ser brasileiro ou gozar das prerrogativas legais correspondentes e ter a idade mínima de 18 anos;
- c) título de eleitor e comprovante de votação na última eleição – primeiro e segundo turnos (quando houver). Caso não tenha o comprovante de votação, será aceito o título de eleitor acompanhado da certidão de quitação eleitoral emitido pela Justiça Eleitoral ou pelo site do TRE;
- d) cadastro nacional de pessoas físicas – CPF;
- e) certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se masculino;
- f) comprovante de endereço atualizado (dos últimos 90 dias);
- g) certidão de casamento (se casado) ou certidão averbada (se divorciado);
- h) cartão de cadastramento no PIS/PASEP. Somente será aceito documento oficial da CEF (PIS), BB (PASEP), CTPS, cartão cidadão, cartão do PIS, cartão PASEP, extrato PIS emitido pela CEF, extrato PASEP emitido pelo BB. NÃO SÃO ACEITOS: Contracheque, anotação feita à mão, NIT/NIS ou qualquer outro comprovante não oficial;
- i) primeira via do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com o resultado **APTO**, emitido pela RAPEL, situada na Rua Salgado Filho, nº 142, Centro.
- j) DECLARAÇÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS,
- k) DECLARAÇÃO NÃO PERTECER AO GRUPO DE RISCO COVID-



19, preenchido em formulário próprio fornecido pela contratante.

12 – DOS IMPEDIMENTOS:

121 - Estará impedido de assinar o contrato e automaticamente desclassificado, o selecionado que deixar de apresentar qualquer um dos documentos elencados nas alíneas do item 11 deste Chamamento Público, ou se enquadrar em qualquer das vedações previstas no Decreto Estadual nº 45.155/09.

122 Estará impedido de assinar o contrato e automaticamente desclassificado, o selecionado que se enquadrar nas situações abaixo elencadas, nos termos do artigo 7º da Deliberação nº 2, de 16 de março de 2020 c/c art. 2º da Deliberação nº 4, de 17 de março de 2020, por motivo de configurar grupo de risco:

12.2.1 Possuir idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;

12.2.2 Diabetes tipo 1 ou tipo 2;

12.2.3 Insuficiência renal aguda e crônica;

12.2.4 Doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC), enfisema pulmonar, asma moderada ou grave, tuberculose ativa ou seqüela pulmonar decorrente de tuberculose;

12.2.5 Doenças cardíacas graves, insuficiência cardíaca e hipertensão arterial sistêmica;

12.2.6 Imunodeprimidos, salvo aqueles acometidos com doenças autoimunes sem uso de imunossupressores;

12.2.7 Obesidade mórbida com IMC igual ou superior a 40;

12.2.8 Cirrose ou insuficiência hepática;

12.2.9 Gestantes.

OBS.: Essa medida se faz necessária tendo em vista o momento vivido pela pandemia ocasionada pelo COVID-19 e a Situação de Emergência declarada pelo Governo Estadual no Decreto nº 113, de 12 de março de 2020, no qual os profissionais contratados deverão trabalhar em regime exclusivamente presencial, por se tratar de área finalística e de natureza médico-hospitalar.



13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 13.1 O presente Processo Seletivo Emergencial terá validade de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do seu resultado, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme a necessidade da administração pública.
- 13.2 O Edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer momento, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 13.3 Para todos os efeitos, deverá ser considerado o horário oficial de Brasília/DF.
- 13.4 Todo o acompanhamento das inscrições e classificação ficará a cargo da Comissão de Processo Seletivo do HRJ.
- 13.5 Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Processo Seletivo do HRJ.
- 13.6 A pontuação referente aos cursos prevista no **Anexo III** será considerada apenas **para 01 (um) curso por faixa de carga horária**, não se admitindo a soma de pontuações.
- 13.7 É de inteira e exclusiva responsabilidade do inscrito no referido chamamento público, acompanhar todas as publicações e convocações deste certame, as quais serão divulgadas **exclusivamente na página eletrônica da Fundação Hospitalar de Janaúba** - www.hrjanauba.com.br – Chamamento Público Emergencial nº 01/2020 – Situação Emergencial Gerada pela Epidemia COVID-19 - HOSPITAL REGIONAL DE JANAÚBA, e no mural de avisos.
- 13.8 O resultado da classificação, a agenda do exame pré-admissional e a convocação dos selecionados para assinatura do contrato, no Chamamento Público Emergencial nº 01/2020 – Situação Emergencial Gerada pela Epidemia COVID-19 – HOSPITAL REGIONAL DE JANAÚBA, será divulgado **exclusivamente na página eletrônica da Fundação Hospitalar de Janaúba** - www.hrjanauba.com.br link como ingressar no Hospital Regional.

► Chamamento Público Emergencial nº 01/2020 – HOSPITAL REGIONAL DE JANAÚBA, em **29 de Setembro de 2020, a partir das 16h00min.**



- 13.9 Os selecionados deverão comparecer conforme cronograma publicado na convocação no site da Fundação Hospitalar de Janaúba, no local indicado, para o exame médico pré- admissional, conforme estabelecido no item 10.1, munidos dos documentos descritos no item 10.1.2 e seus subitens.
- 13.10 Os selecionados deverão comparecer, munidos da documentação exigida no item 11, conforme dia e horário publicado no Resultado Final deste Chamamento, para os tramites de contratação, de acordo orientação da Coordenação de Recursos Humanos.
- OBS.:** cabe a cada candidato classificado, acompanhar as publicações pertinentes as datas e horários para comparecimento na FHJ.
- 13.11 Na hipótese de extinção da causa justificadora da contratação durante a vigência do contrato, este será rescindido nos termos previstos no art. 13, inciso III, da Lei 18.185/2009 e 8º, inciso II, do Decreto 45.155/2009.
- 13.12 O candidato poderá ser remanejado para qualquer setor do Hospital Regional de Janaúba, conforme necessidade da Fundação.
- 13.13 A cópia dos documentos entregues pelo inscrito, independentemente da etapa ou finalidade a que se destina, não lhe será devolvida durante ou ao final deste Chamamento.
- 13.14 A contratação dos aprovados ocorrerá conforme a necessidade de recursos humanos da FHJ.
- 13.15 Candidatos classificados em Cadastro Reserva poderão ser convocados na medida em que surgirem novas vagas, estando estas aptas ao provimento.



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE JANAÚBA - HOSPITAL REGIONAL

Av. Pedro Álvares Cabral, nº 140, bairro: Veredas.

Telefone: (38) 3821-1138

www.hrjanauba.com.br

ANEXOS

ANEXO I – Currículo Padrão – Formulário de Inscrição;

ANEXO II – Quadro de Vagas e Vencimento Básico por Cargo;

ANEXO III – Valoração da Avaliação de Experiência Profissional e Critérios de Desempate;

ANEXO IV – Protocolo de Documentos

Janaúba/MG, 29 de setembro de 2020

Lucinéia Lopes de Araújo
Diretora Geral
Hospital Regional de Janaúba

Lucinéia Lopes de Araújo

Diretora Geral

Fundação Hospitalar de Janaúba

Aryane de Souza Trindade

Aryane de Souza Trindade

Presidente da Comissão de

Processo seletivo



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE JANAÚBA - HOSPITAL REGIONAL

Av. Pedro Álvares Cabral, nº 140, bairro: Veredas.

Telefone: (38) 3821-1138

www.hrjanauba.com.br

ANEXO I

**INSCRIÇÃO /CURRÍCULO PADRÃO CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE JANAÚBA**

1. PARA CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO:

CURRICULO PADRÃO

Nome Completo:

Data de Nascimento:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

FORMAÇÃO ESCOLAR

Curso de educação profissional, de nível Fundamental, correspondente à área de

concluído na seguinte instituição de ensino:

Data de conclusão do curso:

CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO NA ÁREA URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E TERAPIA INTENSIVA OU ÁREAS AFINS

NÃO TENHO

Curso:

Instituição:

Carga Horária:

Data de conclusão do curso:



HISTÓRICO DAS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

➤ Empresa:

➤ Ramo de Atividade:

➤ Período: / / a / /

➤ Função:

➤ Atividades Desempenhadas:

➤ Empresa:

➤ Ramo de Atividade:

➤ Período: / / a / /

➤ Função:

➤ Atividades Desempenhadas:

➤ Empresa:

➤ Ramo de Atividade:

➤ Período: / / a / /

➤ Função:

➤ Atividades Desempenhadas:

_____, _____ de _____ de 2020

Assinatura do candidato

IMPORTANTE:

DEVERÃO SER ANEXADOS A ESTE CURRÍCULO, TODOS OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS ACIMA.



2. **PARA CARGO DE NÍVEL MÉDIO:**

CURRÍCULO PADRÃO

Nome Completo:

Data de Nascimento:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

FORMAÇÃO ESCOLAR

Curso de educação profissional, de nível médio, correspondente à área de

concluído na seguinte instituição de ensino:

Data de conclusão do curso:

CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO NA ÁREA URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E TERAPIA INTENSIVA OU ÁREAS AFINS

NÃO TENHO

Curso:

Instituição:

Carga Horária:

Data de conclusão do curso:

Curso:

Instituição:

Carga Horária:

Data de conclusão do curso:



HISTÓRICO DAS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

➤ Empresa:

➤ Ramo de Atividade:

➤ Período: / / a / /

➤ Função:

➤ Atividades Desempenhadas:

➤ Empresa:

➤ Ramo de Atividade:

➤ Período: / / a / /

➤ Função:

➤ Atividades Desempenhadas:

➤ Empresa:

➤ Ramo de Atividade:

➤ Período: / / a / /

➤ Função:

➤ Atividades Desempenhadas:

_____, _____ de _____ de 2020

Assinatura do candidato

IMPORTANTE:

DEVERÃO SER ANEXADOS A ESTE CURRÍCULO, TODOS OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS ACIMA.



3. **PARA CARGO DE NÍVEL TÉCNICO:**

CURRICULO PADRÃO

Nome Completo:

Data de Nascimento:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

FORMAÇÃO ESCOLAR

Curso de educação profissional, de nível médio, correspondente à área de (NOME DO CURSO) concluído na seguinte instituição de ensino:

Data de conclusão do curso:

CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO NA ÁREA URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E TERAPIA INTENSIVA OU ÁREAS AFINS

Curso:

Instituição:

Carga Horária:

Data de conclusão do curso:

Curso:

Instituição:

Carga Horária:

Data de conclusão do curso:

Curso:

Instituição:

Carga Horária:

Data de conclusão do curso:



EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

➤ Empresa:

➤ Ramo de Atividade:

➤ Período: / / a / /

➤ Função:

➤ Atividades Desempenhadas:

➤ Empresa:

➤ Ramo de Atividade:

➤ Período: / / a / /

➤ Função:

➤ Atividades Desempenhadas:

➤ Empresa:

➤ Ramo de Atividade:

➤ Período: / / a / /

➤ Função:

➤ Atividades Desempenhadas:

_____, _____ de _____ de 2020

Assinatura do candidato

IMPORTANTE:

DEVERÃO SER ANEXADOS A ESTE CURRÍCULO, TODOS OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS ACIMA.



4. PARA CARGO DE NÍVEL SUPERIOR:

CURRÍCULO PADRÃO

Nome Completo:

Data de Nascimento:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

FORMAÇÃO ACADÊMICA

➤ Curso de Graduação em _____
concluído na seguinte instituição de Ensino: _____

➤ Data de conclusão do curso:

CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO NA ÁREA NAS ÁREAS DA SAÚDE LIGADAS AO CARGO PROFISSIONAL

Curso:

Instituição:

Carga Horária:

Data de conclusão do curso:

Curso:

Instituição:

Carga Horária:

Data de conclusão do curso:



EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS NA ÁREA AFIM

- Empresa
- Ramo de Atividade:
- Período: / / a / /
- Função:
- Atividades Desempenhadas:

- Empresa:
- Ramo de Atividade:
- Período: / / a / /
- Função:
- Atividades Desempenhadas:

- Empresa:
- Ramo de Atividade:
- Período: / / a / /
- Função:
- Atividades Desempenhadas:

_____, _____ de _____ de 2020

Assinatura do candidato

IMPORTANTE:

DEVERÃO SER ANEXADOS A ESTE CURRÍCULO, TODOS OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS ACIMA.

**ANEXO II****QUADRO DE VAGAS E VENCIMENTO BÁSICO POR CARGO**

PROFISSIONARIAS	VAGAS		CARGA HORARIA SEMANAL	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO
	AMPLA COMCORRENCIA	CADASTRO DE RESERVA			
Fisioterapeuta Respiratório (Enfermaria)	5	1	40hs	12/36HS	R\$ 3.600,00 +40% de Insalubridade
Internista	2	2	40HS	12/36HS	R\$1.045,00+40% de Insalubridade
Auxiliar de Serviços Gerais	15	5	40HS	12/36HS	R\$1.045,00+40% de Insalubridade
Auxiliar de Serviços Administrativos	4	1	40HS	-	R\$1.306+40% de Insalubridade
Auxiliar de Serviços de Manutenção	2	1	40HS	-	R\$1.045,00+40% de Insalubridade
Auxiliar de Serviços de Almoarifado	2	1	40HS	12/36HS	R\$1.045,00+40% de Insalubridade
Porteiro	6	2	40HS	12/36HS	R\$1.045,00+40% de Insalubridade
Enfermeiro	0	11	40HS	12/36HS	R\$2.574,33+40% de Insalubridade
Pregoeiro	1	-	40HS	-	R\$2.400+40% de Insalubridade
Técnico em Enfermagem	41	10	40HS	12/36HS	R\$1.226,87+40% de Insalubridade
Téc. Enfermagem Raio-x	2	2	24HS	-	R\$1.226,87+40% de Insalubridade



Técnico em Segurança do Trabalho	1	1	40HS	-	R\$1.338,39+40% de Insalubridade
Técnico em Farmácia	2	2	40HS	12/36HS	R\$1.226,87+40% de Insalubridade
Técnico em Informática	1	1	40HS	-	R\$1.294,53+40% de Insalubridade
Técnico em Imobilização	2	1	40HS	12/36HS	R\$1.583,51+40% de Insalubridade
Técnico em Eletrotécnica	1	1	40HS	-	R\$2.400,00+40% de Insalubridade
Maqueiro	4	2	40HS	12/36HS	R\$1.045,00+40% de Insalubridade
Copeira	4	1	40HS	12/36HS	R\$1.045,00+40% de Insalubridade
Cozinheira	2	1	40HS	12/36HS	R\$1.045,00+40% de Insalubridade
Pintor	2	1	40HS	-	R\$1.500,00+40% de Insalubridade
Ajudante de Pintor	2	1	40HS	-	R\$1.045,00+40% de Insalubridade
Costureira	1	1	40HS	-	R\$1.045,00+40% de Insalubridade

VENCIMENTO BÁSICO POR CARGO

*Conforme Lei 21.726/2015

*Excluídas vantagens inerentes à função exercida e local de atuação, a serem informadas na etapa de contratação.

*Conforme Decreto 47.914 de 10 de abril de 2020.



ANEXO III

VALORAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

ITEM	ATIVIDADE	VALOR DA PONTUAÇÃO
1	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	
1.1	Tempo de exercício profissional no cargo ao qual concorre	1,0 PONTO POR ANO
PONTUAÇÃO MÁXIMA		10 PONTOS

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

No caso de empate serão observados os seguintes critérios, de acordo com a ordem em que se apresentam:

1. Maior pontuação obtida na Experiência Profissional.
2. Maior idade.



ANEXO IV

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS CHAMAMENTO PÚBLICO

EMERGENCIAL N° 01/2020 HOSPITAL REGIONAL DE JANAUBA

Situação Emergencial Gerada pela Pandemia COVID-19

Nome do Candidato: _____

Função: _____

Recebido por: _____

Assinatura: _____

Data do recebimento: ____/____/ 2020

Assinatura do candidato: _____

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Currículo | <input type="checkbox"/> Reservista |
| <input type="checkbox"/> Cópia RG | <input type="checkbox"/> Certidão de Casamento |
| <input type="checkbox"/> Cópia CPF | <input type="checkbox"/> Cartão PIS/PASEP |
| <input type="checkbox"/> Antecedentes criminais | <input type="checkbox"/> Escolaridade/Formação |
| <input type="checkbox"/> Título de Eleitor | <input type="checkbox"/> Comprovante de Experiência |
| <input type="checkbox"/> Comprovante de Endereço | |

Número de folhas: _____

Via da Fundação Hospitalar de Janaúba



**PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS CHAMAMENTO
PÚBLICO EMERGENCIAL Nº 01/2020 HOSPITAL REGIONAL DE JANAUBA
Situação Emergencial Gerada pela Pandemia COVID-19**

Nome do Candidato: _____

Função: _____

Recebido por: _____

Assinatura: _____

Data do recebimento: ____/____/ 2020

Assinatura do candidato: _____

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Currículo | <input type="checkbox"/> Reservista |
| <input type="checkbox"/> Cópia RG | <input type="checkbox"/> Certidão de Casamento |
| <input type="checkbox"/> Cópia CPF | <input type="checkbox"/> Cartão PIS/PASEP |
| <input type="checkbox"/> Antecedentes criminais | <input type="checkbox"/> Escolaridade/Formação |
| <input type="checkbox"/> Título de Eleitor | <input type="checkbox"/> Comprovante de Experiência |
| <input type="checkbox"/> Comprovante de Endereço | |

Via do candidato
